

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 796, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **SÁVIO PIRES CORDEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/06/2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 797, DE 04 JULHO DE 2022.

Designa servidor como fiscal do contrato nº 028/2022 com a empresa CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA do Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 - DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor, **GERSON DE SOUSA COSTA**, Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº 028/2022 do Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 – DPE-AP, da empresa CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, que trata da licença de serviços de sistema de informação de gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 30/06/2022 à 29/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 798, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designação para auxiliar no deslocamento de materiais de expediente até o Núcleo Regional de Porto Grande/AP, no dia 06/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.06.30.6159-14 - DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR**, para auxiliar no deslocamento de materiais de expediente até o Núcleo Regional de Porto Grande/AP, no dia 06 de julho de 2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 799, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 06/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.14.5923-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Chefe de Departamento de Banco de Dados/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, para realizar suporte técnico no Núcleo Regional do referido município, no dia 06/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 235, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.29.6148-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.06.29.6148-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor público **PAULO TARCÍSIO BENTES SANTOS**, que exerce suas funções como Chefe do departamento de WEB, na Coordenadoria de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 29 de junho a 08 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 236, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.03.4847-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.05.03.4847-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA**, que exerce suas funções como Assessora Jurídica no Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 30 de junho a 06 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 237, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público Substituto e designar defensora para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.03.6239-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.03.6239-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 218, de 29 de junho de 2022– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de licença médica do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 03 a 07 de julho de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 03 a 07 de julho de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 238, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Acumulação de atribuições de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.29.6145-5 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o Memo. nº 10 – Departamento de Material e Patrimônio e Almoxarifado,

CONSIDERANDO a Portaria nº 212, de 29 de junho de 2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor Público **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT**, acumulará as atribuições do Servidor Público **MARCELO ROBERTO PICAÑO SERRA**, na Chefia de Divisão de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período **de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 239, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.06.27.6085-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 8 (oito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, que exerce suas atividades como titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá/AP, no período de **16 a 23 de novembro de 2022**.

Art. 2º. O Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá/AP, no período de **16 a 23 de novembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 240, DE 04 DE JULHO 2022.

Designação para acumulação
extraordinária de Defensora
Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **ELANE FERREIRA DANTAS**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 04 a 26 de julho.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 241, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Cancela a designação de Defensor Público Substituto e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.03.6239-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 169, de 13 de junho de 2022-DPE/AP, que designou o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá/AP, **no período de 15 de junho a 08 de julho de 2022,**

CONSIDERANDO o artigo 36 da Resolução nº 80 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que renomeou a 4ª Defensoria Pública do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá para 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 03 a 07 de julho de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **REBECA ROCHA RAMOS**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 03 a 07 de julho de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 03 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
EDITAL Nº 002, DE 04 DE JULHO DE 2022 – CGDPEAP.

Convoca os membros a se voluntariarem
para atuação no Recesso Forense da
DPE/AP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do
Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que se voluntariem para
atuação durante o recesso forense da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. O(A) Defensor(a) Público(a) poderá se voluntariar para um dos períodos abaixo
especificados:

I – de 20 a 28 de Dezembro de 2022;

II – de 29 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

Parágrafo único – O(A) Defensor(a) Público(a) indicará seu período de preferência nos
termos do modelo de ficha de inscrição constante no Anexo I deste edital.

Art. 3º. O(A) Defensor(a) Público(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação
deste edital para realizar sua inscrição, que deverá ser encaminhada à Corregedoria-Geral por
meio do protocolo.

Parágrafo único – No caso de o número de Defensores inscritos voluntariamente exceder o
quantitativo de vagas disponibilizadas, terá preferência o membro com maior antiguidade,
conforme última lista de antiguidade homologada pelo Conselho Superior.

Art.4º. Caso não haja membros voluntários suficientes para cobrir toda a escala, a
Corregedoria-Geral convocará compulsoriamente tantos Defensores(as) Públicos(as) quanto
bastem para preencher as vagas pendentes.

§1º - A convocação compulsória obedecerá a ordem decrescente de antiguidade na carreira.

§2º - Ao (À) Defensor(a) Público(a) convocado compulsoriamente será oportunizado indicar,
em ordem de preferência, por um dos períodos de trabalho previstos no art. 2º deste edital.

§3º - No caso de os(as) Defensores(as) Públicos(as) convocados compulsoriamente
escolherem o mesmo período de atuação no recesso, terá preferência o membro com maior
antiguidade, conforme a última lista de antiguidade homologada pelo Conselho Superior.

Art.5º. Findo os procedimentos de escolha dos membros a atuar no recesso forense, a
Corregedoria-Geral fará publicar edital com o resultado e a escala.



Art.6º. Esse edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Eu, _____, manifesto interesse em compor a lista para atuar voluntariamente no recesso forense, nos termos do Edital nº 001, de 04 de julho de 2022, expedido pela Corregedoria-Geral e da Resolução nº 012/2019/CSDPEAP, estando de acordo com suas disposições, manifestando preferência para atuar no período de:

- a) () 20 a 28 de Dezembro de 2022;
- b) () 29 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

Local, Data.

Defensor(a) Público(a)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 028/2022
Vinculado ao Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.527.773/0001-47; **Objeto:** Aquisição de Veículos, Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as demandas do convênio nº 903849, contidas na plataforma Mais Brasil, fruto de Emendas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça.; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 028/2022, **Vigência:** de 30/06/2022 à 29/06/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação: 2019, Fonte 103, Natureza 449052, Pregão: 032/2021; **Valor Global do Contrato:** R\$ 107.989,31 (cento e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e GLAUCIO DA SILVA MELO, pela contratada.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº02/2022 – PUBLICIZA RESULTADO DA ELEIÇÃO DE SUPLENTE DO
CSDPEAP

Publiciza resultado da eleição de suplentes do CSDPE/AP para o restante do biênio 2021/2023 e dispõe sobre a data da posse do novo membro eleito.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº77/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o Edital nº01/2022/CSDPEAP, que informa candidato inscrito para eleição de suplentes do CSDPE/AP para o restante do biênio 2021/2023 dos membros eleitos pela carreira;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.07.04.6263-10, que trata do resultado da referida eleição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o resultado da eleição de suplentes para compor o Conselho Superior/DPE-AP, para o restante do biênio 2021/2023 dos membros eleitos pela carreira.

Art. 2º - A posse do membro eleito ocorrerá no dia 08 de julho de 2022, às 14h, na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada no endereço Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº676, Bairro Central, Macapá/AP.

Macapá/AP, 04 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior/DPE-AP



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº02/2022 – PUBLICIZA RESULTADO DA ELEIÇÃO DE SUPLENTES DO
CSDPEAP**

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO ELEITO
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Edição assinada eletronicamente por: